



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00367/2015 da Vereadora Edir Sales (PSD)

"Denomina-se Praça Emilio Pizzo, o logradouro público inominado localizado no Distrito de Vila Prudente, Subprefeitura de Vila Prudente, e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Praça Emilio Pizzo, o logradouro público livre inominado existente como canteiro localizado na esquina da Avenida Professor Luiz gnácio Anhaia Mello com a Rua Ibitirama, paralelo a Rua Trocari, situado no Distrito de Vila Prudente, Setor nº 44 - Quadra nº M012, na subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Sala das Sessões, em Às Comissões competentes".

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2015, p. 83

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.